

DPVAT

RIO DE JANEIRO, 23 de Setembro de 2014.

CIRCULAR: 010/2014

AOS REQUERENTES DE SINISTROS DPVAT

REF.: Atualização da Autorização de Pagamento de Indenização do Seguro DPVAT

Prezados Senhores,

No sentido de minimizar as rejeições bancárias, comunicamos que a Seguradora Líder está implantando uma **nova versão do formulário de Autorização de Pagamento**, tendo como principal mudança a simplificação do bloco destinado à indicação dos dados bancários.

A Seguradora Líder analisando a massa de pagamentos rejeitados, identificou os principais motivos que provocam as rejeições bancárias e consequente reprogramação do pagamento.

Para evitar reprogramação de pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados **não devem**, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos podem aparecer termos: - SALARIO, FUNCIONAL, INSS, BOLSA FAMILIA, BOLSA ESCOLA, PREVIDENCIA SOCIAL ou AGRICULTURA FAMILIAR.
- Conta Empresarial – conta pessoal cadastrada em um CNPJ - nos documentos podem aparecer termos: CNPJ, ME, MEI, EPP, COMER ou LTDA normalmente ao final do nome do titular.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL e/ou com limite de movimentação financeira mensal;
- Qualquer conta da CEF se **não** for apresentado algum documento do **banco** indicando que não existem quaisquer impedimentos para fins de depósito de indenização de DPVAT;
- Para este banco (CEF), a conta **corrente** pode ser identificada com cópia simples rasurada de folha de cheque como comprovante de dados bancários do titular.
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta;
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Conta não pertencente à vítima/beneficiário.

IMPORTANTE: Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários, informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

CIRCULAR 010 – PASTA DE TRABALHO – PROCEDIMENTO INTERNO – PASTA 2014
ARQUIVO: CIRC 010

REF.: Atualização da Autorização de Pagamento de Indenização do Seguro DPVAT

DPVAT

RIO DE JANEIRO, 23 de Setembro de 2014.

Aproveitamos para informar que, os bancos BRADESCO, ITAU e SANTANDER disponibilizam, em consulta simples no site, informações sobre a titularidade da conta, se conta empresa e/ou salário ou ainda inexistência da mesma.

Os bancos BRADESCO e ITAU têm acordo junto à Seguradora Líder-DPVAT para abertura de conta tipo POUPANÇA para fins de DPVAT sem ônus para o requerente.

Carta de abertura disponível no endereço eletrônico: www.progrevat.com.br > DPVAT

Link direto: http://www.progrevat.com.br/documentos/Carta_Poupanca_4Ago2008-3.pdf

A Autorização de Pagamento Atualizada, encontra-se disponível em nosso site:

www.progrevat.com.br > DPVAT

Ou se preferir, segue o link direto: <http://www.progrevat.com.br/documentos/autpgto23092014.pdf>

No site da Seguradora Líder é possível obter todas as informações sobre o andamento de seu processo.

<http://www.dpvatsegurodotransito.com.br>

Quaisquer dúvidas estamos à disposição,

Cordialmente,

Relatório - DPVAT